

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4674/2023-DAF/CGP, de 04 de outubro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 263/2023-DTUCU, datado de 28/09/2023, protocolado sob o nº 2023/2251620,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERICO ELIAKIM MIRANDA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5963972 /1, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, referentes ao exercício 03.01.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/11/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicado por incorreção no DOE 35.566, de 05/10/2023)

PORTARIA Nº 4699/2023-DAF/CGP, DE 05 de outubro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de NOVEMBRO/2023, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1	04.08.2021/2022	01.11 a 30.11.2023	CASTANHAL
Madson William Rodrigues de Leão	57199356 /2	01.07.2021/2022	14.11 a 11.12.2023	BRAGANÇA
Manoel Lauro Lages de Mendonça Netto	5958959 /1	01.03.2022/2023	11.11 a 10.12.2023	BREVES
Orival Ferreira Guimarães	57201368 /1	28.07.2022/2023	01.11 a 30.11.2023	MARABÁ
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176 /1	27.05.2021/2022	01.11 a 30.11.2023	CASTANHAL
Simone Cunha dos Santos Soares	57220904 /1	08.09.2021/2022	01.11 a 30.11.2023	ALTAMIRA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4698/2023-DAF/CGP, DE 05 de outubro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de OUTUBRO/2023, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Graça de Fátima Viana Ferreira	3267954 /1	30.07.2022/2023	02.10 a 31.10.2023	SANTARÉM
Lourdes Beatriz Costa de Souza	57196266 /1	05.05.2022/2023	23.10 a 21.11.2023	CNCIR
Vinicius Vaz de Oliveira Carlos	57224486 /1	04.03.2021/2022	18.10 a 16.11.2023	DHCVR/CHC/GETP

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 994814

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2023-PSS/SEAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de selecionar candidatos para contratação em caráter temporário, a fim de desempenhar funções nas seguintes áreas: Assistente de Agropecuária, Técnico em Gestão de Informática: Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Gestão Penitenciária com graduação em Medicina e Técnico em Gestão Penitenciária: Medicina com Especialização em Psiquiatria. Este processo se baseia no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no Art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, além da observância à Lei Complementar Estadual nº 07, datada de 25 de setembro de 1991, e suas modificações; ao Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017; Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019. A Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), será aplicada no que couber. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizada exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, no período compreendido entre 00:00 horas do dia 07 de outubro de 2023 e 23:59 horas do dia 09 de outubro de 2023.

O edital em sua íntegra com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp.

Belém, 06 de outubro de 2023.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 995194

PORTARIA

PORTARIA Nº 0819/2023-CGP/SEAP**Belém (PA), 02 de outubro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7728/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor S.C.F.F. (M.F.: 5938088), Agente Penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta inadequada do referido servidor ao portar arma de fogo de uso permitido, sem autorização e com sinais de embriaguez em via pública, conforme os fatos narrados no Ofício nº 2023/199-MP/1PJC/ATM, de 23/0/2023, infringindo, em tese, aos artigos 177, II, VI c/c 189, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais e à 1ª Promotoria de Justiça de Altamira para conhecimento desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 995162

PORTARIA Nº 0818/2023-CGP/SEAP**Belém (PA), 02 de outubro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7727/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.S.O. (M.F.: 5970804), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta irregular que resultou na prisão em flagrante do referido servidor, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 659/2023-CTM II/SEAP, DE 01/08/2023, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 190, IV, XIX, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 995164

PORTARIA Nº 0817/2023-CGP/SEAP**Belém (PA), 02 de outubro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7726/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.S.C. (M.F.: 5890383), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta desídia do servidor em relação as rotinas inerentes ao serviço e protocolos de segurança, conforme os fatos narra-